



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por finalidade detalhar os serviços e especificações técnicas referentes à reforma da sede da Prefeitura Municipal de Arceburgo, abrangendo adequações arquitetônicas, substituição de materiais, atualização das instalações e padronização visual da fachada.

A fiscalização da obra será realizada pela fiscal de obras da prefeitura municipal de Arceburgo, que terá a prerrogativa de recusar materiais e/ou serviços que não atendam aos padrões das normas ABNT.

O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes, entre elas:

- **NBR 6492** – Representação de projetos de arquitetura.
- **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **NBR 7199** – Vidros na construção civil.

Área do projeto: **351,56m<sup>2</sup>**

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 21°21'53"S

Longitude: 46°56'29"W

Os projetos mencionados, a planilha orçamentária e a memória de cálculo acompanham este memorial descritivo.



# **Prefeitura Municipal de Arceburgo**

## **Estado de Minas Gerais**

### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1** Placa de obra (chapa galvanizada adesivada) padrão CEF, 3,00 \* 1,50m.

**1.2** Remoção segura e sem causar danos ao mobiliário e equipamento presente nas salas de trabalho e demais ambientes.

**1.3** Proteção de elementos construtivos, garantindo a preservação da estrutura dos edifícios que não serão afetados pela reforma.

### **2.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**

**2.1** Demolir manualmente o piso cimentado com espessura máxima de 10 cm, localizado na área da calçada frontal do prédio da Prefeitura Municipal, conforme indicado em projeto. O serviço incluirá o rompimento da camada existente com uso de ferramentas manuais.

**2.2** Remover do piso laminado existente, bem como da segunda camada de piso taco, com o devido cuidado para não danificar o contrapiso ou as estruturas adjacentes. O processo será feito com ferramentas apropriadas, de forma manual.

**2.3** Remover revestimento cerâmico localizado na fachada do pavimento térreo, conforme indicado em projeto. E peitoril de cerâmica das janelas do pavimento superior. A remoção deverá ser feita preservando a estrutura original e sem causar danos aos demais elementos construtivos da edificação.

**2.4** Demolir manualmente a alvenaria de tijolo cerâmico maciço existente, conforme indicado no projeto de reforma. A atividade será realizada com ferramentas manuais ou equipamentos leves, assegurando o desmonte controlado dos elementos verticais, com especial atenção à preservação das estruturas e acabamentos que não sofrerão intervenção. Após a demolição, os resíduos sólidos serão afastados para área interna do canteiro de obras e empilhados adequadamente, em espaço seco e delimitado, visando a organização do canteiro e o posterior transporte.

**2.5** Remover as esquadrias existentes na fachada (portas e janelas), com o devido cuidado para evitar danos às alvenarias e acabamentos ao redor. As áreas de fixação serão avaliadas quanto à necessidade de reparos ou regularização para futura instalação das novas esquadrias. Os materiais removidos serão descartados conforme normas ambientais ou armazenados, caso haja reaproveitamento previsto em projeto.

**2.6** Transporte e remoção de entulho. O serviço de transporte e remoção de entulho compreende a coleta, o carregamento, o transporte e o descarte adequado de resíduos sólidos provenientes da demolição, escavação ou execução de serviços diversos na obra. A operação será realizada conforme as normas ambientais vigentes e obedecendo às diretrizes

# **Prefeitura Municipal de Arceburgo**

## **Estado de Minas Gerais**

de segurança e limpeza do canteiro de obras. O entulho será acondicionado de forma apropriada e transportado por meio de caminhões específicos, devidamente licenciados, até áreas de bota-fora autorizadas pelos órgãos competentes. Este procedimento visa manter o local de trabalho organizado, evitar riscos operacionais e garantir o cumprimento da legislação ambiental e urbana aplicável.

### **3.0 CALÇADA**

**3.1** Será executada uma rampa de acessibilidade para pessoa com deficiência, conforme especificações do projeto arquitetônico e das normas da ABNT (NBR 9050). A rampa será construída em concreto simples com resistência característica à compressão de 25 MPa ( $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$ ), moldado in loco, com acabamento superficial desempenado para garantir textura antiderrapante. A execução deverá atender integralmente às normas de acessibilidade, segurança e desempenho.

**3.2** Será executado o pavimento em piso intertravado de concreto, tipo sextavado, com espessura de 8 cm e resistência característica à compressão de 35 MPa ( $F_{ck} = 35 \text{ MPa}$ ), conforme diretrizes do projeto de urbanização e circulações externas. A base para assentamento consistirá na execução de colchão de areia lavada com espessura de 6 cm, devidamente nivelado e compactado, garantindo o correto travamento das peças. O assentamento será realizado manualmente, com peças intertravadas ajustadas por meio de alinhamento e nivelamento progressivo. Após o assentamento, será feita a compactação mecanizada do conjunto com placa vibratória, assegurando o travamento uniforme e a estabilidade do piso. Toda a execução deverá atender às normas técnicas de pavimentação intertravada, garantindo drenabilidade, regularidade e resistência ao tráfego de pedestres.

### **4.0 PISO**

**4.1** Será executada a instalação de piso em cerâmica esmaltada, de cor lisa, com peças de dimensões iguais ou inferiores a 45x45 cm, conforme especificações de projeto. O assentamento será feito sobre base previamente regularizada, utilizando argamassa colante adequada, garantindo nivelamento, alinhamento e espaçamento uniforme. O piso deverá estar nivelado de acordo com o nível dos demais ambientes do edifício.

**4.2** Será realizada a instalação de pisos laminados nos ambientes indicados em projeto, seguindo as orientações do fabricante e as boas práticas de execução. A base será previamente preparada, garantindo superfície limpa, nivelada e seca. Será utilizada manta apropriada para atenuação acústica e proteção contra umidade ascendente. O acabamento será complementado com instalação de rodapés compatíveis, resultando em um conjunto estético, resistente e de fácil manutenção.

**4.3** Será executado o assentamento de peitoril em granito natural, na cor cinza andorinha,

# **Prefeitura Municipal de Arceburgo**

## **Estado de Minas Gerais**

com espessura de 2 cm, borda inferior com pingadeira contínua, conforme detalhamento do projeto arquitetônico. As peças serão previamente cortadas e ajustadas em bancada para garantir precisão no encaixe e qualidade no acabamento. O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada, aplicada sobre base regularizada, garantindo aderência e estabilidade dimensional. Após a fixação, será executado o rejuntamento com massa apropriada, com atenção à uniformidade e vedação. A instalação observará o correto posicionamento das pingadeiras para evitar o escoamento de água sobre as fachadas, assegurando a durabilidade dos elementos construtivos.

### **5.0 REVESTIMENTO EXTERNO**

**5.1** Será executado o revestimento na fachada com placas de granito na cor Cinza Andorinha, com espessura de 2 cm e dimensões definidas em projeto. O assentamento será realizado com argamassa industrializada, garantindo melhor aderência e desempenho, e incluirá o rejuntamento final, assegurando um acabamento uniforme e de alta qualidade.

A paginação do revestimento deverá ter como referência inicial a linha de transição entre os pavimentos, de forma a garantir o alinhamento horizontal entre as colunas dos andares. A primeira fiada deverá ser instalada com guia metálico ou régua nivelada, servindo de base para a sequência de assentamento para cima e para baixo.

**5.2** Nas áreas onde ocorrerá a remoção da pintura existente, será realizada a recomposição do reboco utilizando argamassa com traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), aplicada manualmente com espessura de 20 mm. A argamassa terá preparo mecanizado, garantindo maior homogeneidade e desempenho. A aplicação será feita sem a etapa de chapisco, uma vez que se trata de recuperação de superfícies previamente rebocadas.

**5.3** Será executada a instalação de um novo beiral sobre o telhado existente. A estrutura de sustentação será composta por perfis metálicos (aço galvanizado ou alumínio), com ancoragens firmes à estrutura principal do telhado e fachada. O revestimento será feito com painéis de ACM (Aluminium Composite Material), conforme projeto arquitetônico, garantindo acabamento uniforme, durável e esteticamente uniforme.

**5.4** Será executado revestimento com tijolo cerâmico E=2cm, assentados em junta seca (sem rejunte), diretamente sobre superfície regularizada com argamassa. As peças serão aplicadas com encaixe direto, alinhadas conforme paginação definida em projeto, conferindo acabamento uniforme.

**5.5** A cobertura superior do beiral será composta por telhas trapezoidais de aço galvanizado, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais. Todos os encontros entre materiais receberão tratamento de vedação e arremates metálicos, assegurando estanqueidade e durabilidade do conjunto. Todas as dimensões referentes ao novo beiral

# **Prefeitura Municipal de Arceburgo**

## **Estado de Minas Gerais**

que será instalado deverão ser medidas no local da obra.

**5.6** Serão instalados spots de iluminação LED embutidos no revestimento inferior do novo beiral. A fiação será embutida na estrutura metálica do beiral, com conduítes e conexões apropriadas, garantindo segurança elétrica e acabamento limpo. A distribuição dos pontos será feita de forma simétrica e estratégica, de modo a proporcionar iluminação uniforme e destacar elementos arquitetônicos da fachada, como o brasão, letreiro e as bandeiras.

**5.7** Serão instaladas arandelas de alumínio nas áreas externas da edificação, conforme projeto as arandelas serão instaladas alinhadas aos centros das esquadrias do térreo, modelo de 2 focos conforme definido em projeto. As peças serão fixadas em superfícies previamente preparadas, com pontos de alimentação elétrica adequadamente dimensionados e protegidos, garantindo segurança e eficiência no funcionamento.

### **6.0 PINTURA**

**6.1** Será aplicada uma demão de fundo selador acrílico em paredes internas, com aplicação manual, conforme especificações da. O produto tem a função de uniformizar a absorção do reboco, garantindo melhor aderência e rendimento das demãos posteriores de pintura.

**6.2** Após a preparação adequada das superfícies, será executada a pintura interna das paredes com tinta látex acrílica standard, na cor branca, aplicada manualmente em duas demãos. O acabamento proporcionará resistência, uniformidade e boa cobertura nas áreas internas.

**6.3** Será aplicada uma demão de fundo selador acrílico em paredes externas. O selador promoverá melhor ancoragem e uniformidade na absorção do substrato, preparando adequadamente a superfície para as etapas seguintes de pintura.

**6.4** Após a preparação adequada das superfícies, será executada a pintura externa das paredes com tinta látex acrílica standard, aplicada manualmente em duas demãos. O acabamento proporcionará resistência, uniformidade e boa cobertura nas áreas internas.

**6.5** Será executado o lixamento manual dos lambris de madeira localizados na recepção, com o objetivo de remover imperfeições, sujeiras e resíduos de acabamento anterior, promovendo o nivelamento da superfície. Esta preparação visa garantir a correta aderência e o desempenho do sistema de acabamento posterior com aplicação de verniz.

**6.6** Após o preparo adequado da superfície, será aplicada uma demão de verniz alquídico incolor sobre os lambris de madeira, abrangendo tanto áreas internas quanto externas da recepção. O produto proporciona proteção contra agentes externos e realçam as características naturais da madeira, conferindo durabilidade e acabamento estético ao

# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

elemento.

### 7.0 FECHAMENTOS E ESQUADRIAS

**7.1** Serão instaladas portas de correr em alumínio na cor preta, composta por quatro folhas com espaço para vidro. A estrutura incluirá vidros temperados na cor fumê, com espessura de 4 mm, além de fechadura e puxador. Portas deverão ser executadas conforme projeto.

**7.2** Será instalada uma janela de correr em alumínio com seis folhas, pertencente à linha 25/Suprema, com acabamento na cor preta, inclusive perfis. A estrutura contará com vidros temperados fumê de 4 mm de espessura e será fornecida com todas as ferragens necessárias para o funcionamento adequado do sistema de correr, garantindo resistência, vedação e estética compatível com o conjunto arquitetônico. Janelas deverão ser executadas conforme projeto.

### 8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

**8.1** Ao término dos serviços será realizada a **limpeza geral da obra**, abrangendo a remoção de resíduos sólidos, restos de materiais, poeira, manchas de tinta, rejunte, cola e demais sujidades decorrentes da execução. A limpeza incluirá pisos, paredes, esquadrias, vidros, forros, revestimentos e demais elementos expostos, internos e externos, assegurando a entrega do ambiente em condições adequadas de uso.

**8.2** A obra será concluída com a entrega dos ambientes totalmente finalizados e em plenas condições de uso, conforme especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis. Todos os elementos construtivos, acabamentos, instalações elétricas, luminotécnicas e de comunicação serão testados e verificados quanto ao seu pleno funcionamento. Os espaços serão entregues limpos, organizados e seguros, com todos os equipamentos, componentes e sistemas instalados devidamente finalizados e operacionais. Essa etapa garante que a edificação esteja apta para uso imediato, sem pendências de execução ou ajustes complementares.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES  
Data: 22/07/2025 14:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Beatriz Rodrigues Fernandes**  
Arquiteta e Urbanista

CAU: A282625-9



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Esta memória de cálculo tem por finalidade detalhar os serviços e especificações técnicas referentes à reforma da sede da Prefeitura Municipal de Arceburgo, abrangendo adequações arquitetônicas, substituição de materiais, atualização das instalações e padronização visual da fachada.

A fiscalização da obra será realizada pela fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Arceburgo, que terá a prerrogativa de recusar materiais e/ou serviços que não atendam aos padrões das normas ABNT.

O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes, entre elas:

- **NBR 6492** – Representação de projetos de arquitetura.
- **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **NBR 7199** – Vidros na construção civil.

Área do projeto: **351,56m<sup>2</sup>**

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 21°21'53"S

Longitude: 46°56'29"W

Os projetos mencionados, a planilha orçamentária e o memorial descritivo acompanham esta memória de cálculo.



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

**1.1** Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. TOTAL 1 **UNIDADE**

### 2.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

**2.1** Demolição de calçada de placa de concreto e readequação do contra piso e preparação do solo para instalação de blocos intertravados de concreto. TOTAL = **52,36m<sup>2</sup>**

Cálculo:  $14 * 2 + 11,60 * 2,10 = 52,36m^2$

**2.2** Remoção de revestimento cerâmico, soleira e peitoril de cerâmica em esquadrias e fachada. TOTAL = **24,67m<sup>2</sup>**

Cálculo:

Portas:  $2,50 * 0,30 * 3 = 2,25m^2$

Janelas:  $3,66 * 0,30 * 3 = 3,30m^2$

Revestimento fachada (excluso área de esquadrias):  $3,20 * 11,60 - 18 = 19,12m^2$

TOTAL =  $2,25 + 3,30 + 19,12 = 24,67m^2$

**2.3** Demolição de alvenaria, para instalação de novas esquadrias, conforme projeto. Cálculo feito em acordo com a área de demolição. TOTAL = **1,30m<sup>3</sup>**

Cálculo:

$1,20 * 0,60 * 6 = 4,32m^2$

Em m<sup>3</sup>:

$4,32 * 0,30 = 1,30m^3$

**2.4** Remoção de esquadrias. Cálculo feito de acordo com a área das esquadrias a serem removidas. TOTAL = **27m<sup>2</sup>**

Cálculo:

Janelas:  $3 * 1,20 * 2,50 + 2,40 * 2,50 = 15m^2$

Portas:  $2 * 2,40 * 2,50 = 12m^2$

TOTAL:  $12 + 15 = 27m^2$

**2.5** Remoção de pintura texturizada de grafiato. Cálculo em acordo com a área de pintura. (Incluso somente fachada). TOTAL = **34,56m<sup>2</sup>**

Cálculo:

$3,60 * 1,80 * 3 = 19,44m^2$

$3,60 * 1,40 * 3 = 15,12m^2$

# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

TOTAL = 34,56m<sup>2</sup>

**2.6** Transporte e remoção de entulho. Cálculo feito com base no volume de material demolido a ser retirado. TOTAL = **21,28m<sup>3</sup>**

Cálculo:

Demolição de placa de concreto: 52,36m<sup>2</sup> (52,36 \* 0,10 = 5,24m<sup>3</sup>)

Demolição de revestimento cerâmico: 24,67m<sup>2</sup> (24,67 \* 0,10 = 2,47m<sup>3</sup>)

Demolição de alvenaria: 1,30m<sup>3</sup>

Demolição do piso: 231,28 + 14,08 = 245,36 (245,36 \* 0,05 = 12,27m<sup>3</sup>)

Material total a ser demolido: 5,24 + 2,47 + 1,30 + 12,27 = **21,28m<sup>3</sup>**

### **3.0 CALÇADA**

**3.1** Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenhada, com pintura, indicativa 02 demãos. TOTAL = **1U**

**3.2** Execução de pavimento com piso intertravado, tipo sextavado, esp. 8cm, com FCK de 35 MPA. Cálculo em acordo com a área de calçada. Excluído área de rampa e canteiros. TOTAL = **46,31m<sup>2</sup>**

Cálculo: (14 \* 2 + 11,60 \* 2,10) - 6,05 = 46,31m<sup>2</sup>

**3.3** Canteiro em alvenaria, considerando chapisco e reboco. E=12cm. Cálculo feito com base nas dimensões do canteiro, conforme projeto. TOTAL = **0,1m<sup>3</sup>**

Cálculo:

3,70 \* 2 \* 0,10 \* 0,12 = 0,1m<sup>3</sup>

### **4.0 PISO**

**4.1** piso de cerâmica. Cálculo em acordo com a área indicada no projeto. TOTAL = **14,08m<sup>2</sup>**

Cálculo: 9,80 \* 1,45 - 0,13 = 14,08m<sup>2</sup>

**4.2** Instalação de pisos laminados, conforme projeto. Cálculo em acordo com a área a ser revestida, informada no projeto arquitetônico. TOTAL = 231,28m<sup>2</sup>

**4.3** Cálculo de soleira e peitoril. Granito cinza andorinha. TOTAL = **5,55m<sup>2</sup>**

Cálculo:

Portas: 2,50 \* 0,30 \* 3 = 2,25m<sup>2</sup>

Janelas: 3,66 \* 0,30 \* 3 = 3,30m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

$$\text{TOTAL} = 2,25 + 3,30 = 5,55\text{m}^2$$

### 5.0 REVESTIMENTO FACHADA

**5.1** Revestimento da estrutura com placas de granito. Cálculo de acordo com a área da estrutura. **TOTAL = 30,60m<sup>2</sup>**

Cálculo:

$$\text{Coluna Frente: } 7,50 * 0,30 * 4 = 9\text{m}^2$$

$$\text{Coluna Lateral: } 3 * 0,30 * 3 * 2 = 5,40\text{m}^2$$

$$\text{Parede Interna: } 2,12 * 3 * 2 = 12,72\text{m}^2$$

$$\text{Lateral: } 2 * 0,10 * 2 * 3 = 1,20\text{m}^2$$

$$\text{Lateral inferior à janela: } 1,20 * 0,20 * 2 * 3 = 1,44\text{m}^2$$

$$\text{Lateral alta: } 1,40 * 0,10 * 2 * 3 = 0,84\text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 9 + 5,40 + 12,72 + 1,20 + 1,44 + 0,84 = \mathbf{30,60\text{m}^2}$$

**5.2** Reboco com argamassa, para recomposição de parede. Cálculo de acordo com 30% da área de pintura a ser removida. **TOTAL = 10,37m<sup>2</sup>**

Cálculo:

$$34,56 * 0,30 = 10,37\text{m}^2$$

**5.3** Execução de serviço de marquise de estrutura de tubo metálico revestido com ACM, conforme projeto de detalhamento. **TOTAL = 1 UNIDADE**

**5.4** Alvenaria de vedação com tijolo maciço requeimado, ESP 2cm, para revestimento incluso argamassa para assentamento, JUNTA SECA SEM REJUNTE. Cálculo em acordo com a área a ser revestida. **TOTAL = 19,12m<sup>2</sup>**

área de parede

$$11,60 * 3,20 = 37,12$$

área de esquadria a ser descontada

$$2,40 * 2,50 * 3 = 18$$

ÁREA TOTAL A SER REVESTIDA

$$37,12 - 18 = 19,12\text{m}^2$$

**5.4** Arandelas de alumínio na fachada. Quantidade em acordo com o projeto.

**TOTAL = 3U**

# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### 6.0 PINTURA

**6.1** Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Interno. Cálculo em acordo com a área de pintura interna. TOTAL = 632,90m<sup>2</sup>

Cálculo:

**RECEPÇÃO:**  $(1,70 * 2,35) + (4,40 * 2,35) + (2,50 * 1,05) + (2,0 * 1,35) + (2,35 * 2,35) + (1,25 * 2,35) + (1,50 * 1,35) + (0,85 * 2,35) + (0,80 * 1,35) =$

$4 + 10,34 + 2,62 + 2,62 + 2,70 + 5,52 + 2,94 + 2,02 + 2 + 1,08 = \mathbf{33,22\ m^2}$

**RECEITA FEDERAL:**  $(1,55 * 3,45) + (3,20 * 3,45) + (1,50 * 2,25) + (3,10 * 3,45) + (2,50 * 1,05) + (0,70 * 1,35) + (2,10 * 3,45) + (1,50 * 2,35) =$

$5,35 + 11,04 + 3,38 + 10,70 + 2,63 + 0,95 + 7,25 + 3,52 = \mathbf{44,80\ m^2}$

**PUBLICIDADE:**  $(3,30 * 3,45) + (3,30 * 3,45) + (2,90 * 3,45) + (1,50 * 2,25) =$

$11,38 + 11,38 + 10,00 + 3,38 = \mathbf{36,15\ m^2}$

**TRIBUTOS:**  $(1,50 * 2) + (1,50 * 2) + (3,40 * 3,45) + (4,30 * 3,45) + (5,60 * 3,45 = 19,32 - 2,00 - 1,12 = 16,20) = 3,00 + 3,00 + 11,73 + 14,83 + 16,20 = \mathbf{48,76m^2}$

**CORREDOR:**  $(1,25 * 3,45) + (9,10 * 3,45) = 4,31 + 31,39 = \mathbf{35,70m^2}$

**SALA ADMINISTRAÇÃO:**  $(4,30 * 3,25) + (4,30 * 3,25) + (0,91 * 3,25) + (1,50 * 1,80) = 13,98 + 13,98 + 2,95 + 2,70 = \mathbf{33,62m^2}$

**DEPARTAMENTO PESSOAL:**  $(2,70 * 3,34) + (1,50 * 2,25) + (4,05 * 3,45) + (3,30 * 3,45) + (3,50 * 3,45) + (0,70 * 1,35) + (0,70 * 1,35) = 9,01 + 3,38 + 13,98 + 11,38 + 11,38 + 0,95 + 0,95 = \mathbf{51,72m^2}$

**CORREDOR 2:**  $(4,20 + 0,93 + 0,35 + 0,35 + 1,20 + 0,62 + 0,70 + 0,70 + 0,25 + 0,25 + 0,25) * 3,15 = 30,87$

$2,10 + 1,00 + 1,15 + 0,80 = 5,05 + 30,87 = \mathbf{35,92m^2}$

**TOTAL EDIFÍCIO PRINCIPAL: 319,89m<sup>2</sup>**

### EDIFÍCIO ANEXO (H=4,30)

**HALL:**  $(2,35 + 2,80 + 2,35 + 2,80) * 4,30 = \mathbf{44,29m^2}$

**ARQUIVO:**  $(5,40 + 5,40 + 8,60 + 8,60) * 4,30 = \mathbf{120,40m^2}$

**ANTESSALA:**  $(2,80 + 2,8 + 3,90 + 3,90) * 4,30 = \mathbf{57,62m^2}$

**SALA DE U.C.I:**  $(4 + 6,55 + 4 + 6,55) * 4,30 = \mathbf{90,70m^2}$

**TOTAL EDIFÍCIO ANEXO SUBTRAÍDO ÁREA DE ESQUADRIAS:**  $(44,29 + 120,40 + 57,62 + 90,70) - 20,76 = \mathbf{292,25m^2}$

**TOTAL PINTURA INTERNA: 319,89 + 292,25 = 612,14m<sup>2</sup>**

## Prefeitura Municipal de Arceburgo Estado de Minas Gerais

**6.2** Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Interno. Área em acordo com a área de pintura interna. TOTAL = **612,14m<sup>2</sup>**

**6.3** Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Externo. Cálculo em acordo com a área de pintura externa. TOTAL = **425,82m<sup>2</sup>**

| Espaço                                                | Dimensão (m)                                                           | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Fachada                                               | $(3,60 * 1,80 * 3) + (3,60 * 1,40 * 3)$                                | 35,46                  |
| Lateral esquerda                                      | 20,60 * 8,00                                                           | 164,80                 |
| Lateral direita                                       | 22,60 * 8,00                                                           | 180,80                 |
| Lateral muro Esquerda                                 | 21 * 2,00                                                              | 42,00                  |
| Recuo área externa                                    | 2,10 * 3,30 * 2                                                        | 13,86                  |
| Laje área externa                                     | 11,60 * 2,10                                                           | 24,36                  |
| Área de esquadrias<br>(conforme quadro de esquadrias) | $6,00 + 3,60 + 4,00 + 1,80 + 6,525 + 0,48 + 4,32 + 2,25 + 1,80 + 0,42$ | -31,26                 |
| <b>TOTAL</b>                                          | -                                                                      | <b>394,56</b>          |

**6.4** Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Externo. Área em acordo com a área de pintura externa. TOTAL = **394,56m<sup>2</sup>**

**6.5** Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. Cálculo em acordo com a área do lambri. TOTAL = **15,30m<sup>2</sup>**

Cálculo: Cálculo:  $4,20 + 4,40 + 1,70 + 3,60 = 13,90m$

$13,90 * 1,10 = 15,30m^2$

**6.6** Pintura verniz, uso interno. Cálculo em acordo com a área de pintura do lambri. TOTAL = **15,30m<sup>2</sup>**

# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### 7.0 ESQUADRIAS

**7.1** Portas de correr de alumínio, de correr na cor preta. Cálculo de acordo com a área de esquadrias. TOTAL = **12m<sup>2</sup>**

Cálculo:

$$2,40 * 2,50 * 2 = 12m^2$$

**7.2** Janela em alumínio de correr. Cálculo de acordo com a área de esquadrias. Cálculo em acordo com a área de esquadrias: TOTAL = **19,18m<sup>2</sup>**

Cálculo:

$$1,20 * 3,66 * 3 + 2,40 * 2,50 = 19,18m^2$$

### 8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

**8.1** Limpeza geral após conclusão da obra. Cálculo em acordo com a área de obra.

$$\text{TOTAL} = 351,56m^2$$

Documento assinado digitalmente  
 **ANA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES**  
Data: 22/07/2025 14:26:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Beatriz Rodrigues Fernandes**  
Arquiteta e Urbanista

CAU: A282625-9



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 470.XXX.XXX-33

Nº do Registro: 00A2826259

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15828734I00CT001

Data de Cadastro: 22/07/2025

Data de Registro: 22/07/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22644103

Pago em: 22/07/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Arceburgo-MG

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 17.XXX.XXX/0001-10

Data de Início: 01/09/2025

Data de Previsão de Término: 01/09/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: RUA

Logradouro: RUA CORONEL CANDIDO DE SOUZA DIAS

Bairro: CENTRO

CEP: 37820000

Nº: 1033

Complemento: PREFEITURA

Cidade/UF: ARCEBURGO/MG

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 351,56

Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

A reforma da sede da Prefeitura Municipal tem como objetivo promover a modernização e valorização do edifício, tanto em seu aspecto funcional quanto estético. As intervenções previstas incluem:

**Modernização da fachada**, com a substituição das janelas e portas atuais por modelos mais contemporâneos, que proporcionam maior eficiência e integração visual com o novo conceito arquitetônico;

**Revestimento da fachada** com **placas de granito**, conferindo maior sofisticação, durabilidade e fácil manutenção à estrutura;

**Instalação de beiral em ACM (Alumínio Composto)**, garantindo acabamento moderno e proteção adicional contra intempéries;



**Fixação de arandelas de alumínio** na fachada, contribuindo para a valorização da iluminação cênica e segurança do prédio;

**Pintura completa interna e externa**, revitalizando os ambientes e promovendo conforto visual;

**Substituição do piso existente por revestimento laminado**, oferecendo mais aconchego, praticidade e uniformidade estética aos espaços internos.

Essa reforma busca proporcionar um ambiente mais funcional, moderno e acolhedor, refletindo o compromisso da gestão municipal com a melhoria dos espaços públicos e a qualidade no atendimento à população.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT                 | Contratante                                 | Forma de Registro | Data de Registro  |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SI15828734I00CT001</b> | <b>Prefeitura Municipal de Arceburgo-MG</b> | <b>INICIAL</b>    | <b>22/07/2025</b> |

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES, registro CAU nº 00A2826259, na data e hora: 2025-07-22 13:34:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

